



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1849/2022

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes **que, nas áreas de lazer da cidade, principalmente nas regiões onde já exista a atuação de capoeiristas, a inclusão de espaços para as rodas de capoeira**, nos moldes do que já consta no Conjunto Habitacional Roberto Romano, na Área de Bem Estar e Qualidade de Vida “Edgard Balam”, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, por intermédio do Setor competente, **que, nas áreas de lazer da cidade, principalmente nas regiões onde já exista a atuação de capoeiristas, a inclusão de espaços para as rodas de capoeira**, nos moldes do que já consta no Conjunto Habitacional Roberto Romano, na Área de Bem Estar e Qualidade de Vida “Edgard Balam”, neste município.

Justificativa:

O presente pedido se justifica na busca de fomentar essa expressão cultural que é Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade desde 2014.

As rodas de capoeira são espaços onde se fomenta a herança cultural africana, expressa a resistência do povo negro, conscientiza sobre diversos assuntos que cercam a sociedade e não podem ser ignorados!

Contribuindo com o combate ao preconceito, a desigualdade social e a luta por Justiça Social, as rodas de capoeira são expressões culturais que se encontram principalmente nas regiões periféricas da nossa cidade e precisam ser valorizadas pelo Município.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 29 de julho de 2022.

Esther Moraes

-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PY1532F3VGD3PZWM>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PY15-32F3-VGD3-PZWM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4419/2022 29/07/2022 13:44 - CHAVE: PY15-32F3-VGD3-PZWM